



ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 013/2022 (PRESENCIAL) – COPEL
PROCESSO Nº 145/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Camaçari – CMC, situado na Sede da Câmara Municipal de Camaçari, Rua de Contorno do Centro Cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 013/2022, na forma Presencial, cujo objeto é o contratação de empresa especializada em serviços de implantação e operação de sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis automotores da Câmara Municipal de Camaçari, sob a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 028/2022, de 24 de janeiro de 2022. 02 (duas) empresas compareceram ao certame. O Pregoeiro abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e a documentação de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, restando credenciadas. Em seguida, solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. Dando seguimento a sessão, o Pregoeiro procedeu a abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 1.323.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0%
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.323.000,00

LICITANTE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
VALOR TOTAL	R\$ 1.323.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0%
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.323.000,00

Analisando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, verificou o Pregoeiro e equipe de apoio que houve empate entre as 02 (duas) propostas. Com base no art. 45, § 2º da Lei 8666/93, determinou a realização de SORTEIO para fins de classificação das propostas, resultando como primeira colocada a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Passou para a etapa de lances verbais, iniciando pela segunda colocada a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, sendo aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

LICITANTE	1º RODADA	2º RODADA	3º RODADA	4º RODADA	5º RODADA
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	-0,5%	-0,9%	-1,2%	-1,7%	-2%
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-0,7%	-1%	-1,5%	-1,8%	-2,1%

LICITANTE	6º RODADA	7º RODADA			
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	-2,2%	DECLINA			
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	-2,3%				

A licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ofertou o menor preço global de R\$ 1.292.571,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), não houve negociação direta pela licitante, estando dentro do estimado pela Administração, sendo arrematadora do lote.

Após análise detalhada da documentação, o Pregoeiro procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, sendo declarada vencedora. Não houve manifestação de Recurso. Devolvido ao representante da licitante o Envelope n. 2 de Habilitação da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. O Pregoeiro adjudicou o objeto pelo preço global arrematado. Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.292.571,00	ADJUDICADO

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>). Dessa forma, o Pregoeiro encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL		
Gilberto Santos Moreira Pregoeiro	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio	Fabson de Freitas de Assis Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	Adriano Bonfim dos Santos Silva	71991668602	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Rodolfo Hirose	71992763816	